



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECRETO Nº 4.257 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no orçamento da Câmara de Patrocínio, exercício financeiro de 2023, aprovado através da Lei nº 5.540 de 13 de dezembro de 2022, nas seguintes rubricas orçamentárias:

01 LEGISLATIVO

01 Câmara Municipal de Patrocínio

01 Corpo Legislativo

01 LEGISLATIVA

031 Ação Legislativa

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara

3.1.90.04.00.00.00	Contratação	por	Tempo
Determinado.....	80.000,00		

Art. 2º - Para fazer face às despesas oriundas do artigo anterior fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação:

01 LEGISLATIVO

01 Câmara Municipal de Patrocínio

01 Corpo Legislativo

01 LEGISLATIVA

031 Ação Legislativa

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Fixas	Pessoal	Civil
.....	80.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de setembro de 2023.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**